



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2020, às 10 horas, por vídeo conferência, realizou-se a **vigésima oitava Reunião do Colegiado** do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal do Ceará, sob a Presidência do professor Rennan Dantas e com o comparecimento da representante discente, Jegirlana Santos, e dos professores Filipe Fernandes, Lílian Carneiro, Lisieux Andrade, Lívio Freire, Luiz Alberto e Simone Santos. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela participação no **processo de reconhecimento do curso de Ciência da Computação**. O bom trabalho de todos esses anos foi coroado com a **nota 5 pelos avaliadores do INEP/MEC**. Em seguida, o professor Lívio Freire fez um relato sobre as últimas informações sobre as ações da UFC com relação ao enfrentamento da **pandemia de Covid-19**. Os membros do Colegiado discutiram sobre possíveis alternativas. Chegou-se a conclusão que o melhor para o momento é tentar viabilizar a apresentação de cursos/palestras durante o período em que as atividades presenciais estiverem comprometidas, uma vez que o corpo discente e o corpo docente não possuem as condições adequadas para a realização da substituição das atividades presenciais por atividades remotas no momento. Segue em anexo a **proposta de atividades apresentadas pelos professores**. Os representantes das unidades curriculares consultarão os professores relacionados a cada unidade para saber sobre as **condições que são necessárias para que, num futuro próximo, as atividades remotas das disciplinas sejam retomadas**. O professor Rennan Dantas apresentou a proposta do curso de Ciência da Computação para a construção do **histórico do curso em língua inglesa por solicitação da PROINTER**. A proposta foi elaborada por todos os professores do curso. Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade e está anexada à presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DO CARMO VIANA, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JEGIRLANA DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 22/08/2020, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518395** e o código CRC **494F3653**.

---